



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 385/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 280/2016

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a Lei nº. 14485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a FESTA DE SÃO PEDRO, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Há mais de quarenta anos a Igreja Católica São Pedro Apóstolo em São Paulo realiza a festa em homenagem ao apóstolo São Pedro. Sendo uma festa celebrada em honra ao martírio em Roma do Apóstolo São Pedro.

A data em homenagem a São Pedro é umas das festas mais comemorados entre as festas Juninas com muitos arraiais, quermesses e fogueiras pelo Brasil, tal como o Dia de São João e essa festa é realizada pela Igreja São Pedro Apóstolo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Participação Legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/04/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. David Soares (Democratas) - Relator

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.